



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 536/2024

**Retifica o Edital Pregão Eletrônico nº
16/2024.**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Considerando erro material na publicação jornalística de 28/10/2024, que veiculou data diversa da abertura do certame a constante no edital e da redação errônea de pregão presencial ao passo que em verdade se trata de pregão eletrônico;

Art. 1º. Altera, para fins cumprimento do prazo do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a data da sessão pública do Edital nº 14/2024, para 13 de novembro de 2024, com início às 08:30 horas, horário de Brasília – DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.

João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 2495-3
Secretário Municipal da
Administração